



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2024

De 03 de abril de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

01 - CONCEDER a senhora **CAMILA DUTRA**, funcionária pública deste município, matrícula 745, lotada no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, 40 horas semanais, a **GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base**.

A gratificação ora concedida, justifica-se pela servidora estar respondendo como Coordenadora de Vigilância Sanitária, sendo que tal função está sendo exercida acumulando com as funções inerentes ao cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

02 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

Cumpra-se, Registra-se e Publica-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 03 de abril de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 03 de abril de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

